



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### **EDITAL N.º 02/2019**

Estabelece a abertura do processo Seletivo para ingresso na modalidade de doutorado, para matrículas de agosto a novembro de 2019.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições, após deliberações na reunião do colegiado realizada no dia 02 de maio de 2019, torna público a abertura do processo seletivo para ingresso no programa, na modalidade de Doutorado, com matrículas de agosto a novembro de 2019 e início das atividades para o mesmo mês da matrícula, com base nos Artigos 10º ao 14º, do Regimento do Programa, com alteração do Colegiado em 18/05/2018, Resolução N° 01/18-PPGBioCelMol de 13/12/2018, e 34º ao 42º, da Resolução N° 65/09 – CEPE.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária realizada no dia 02 de maio, composta por 5 (cinco) representantes do corpo docente do Programa, sendo 3 (três) Professores titulares Drs.: Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Marcel Ivan Ramírez Araya e Marco Antonio Ferreira Randi, e 2 (dois) Professores suplentes Drs: Carolina Camargo de Oliveira e Francisco Filipak Neto.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas ofertadas para este processo seletivo constam na tabela abaixo:

<b>Orientador</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Contato (e-mail)</b>
Alexandre Biondo	a	2	abiondo@ufpr.br
Andrea Ávila	a	1	aravila@fiocruz.br
Carolina Camargo	c	1	krokoli@ufpr.br
Ciro A. de Oliveira Ribeiro	b	1	ciro@ufpr.br
Lucélia Donatti	b,c	1	donatti@ufpr.br
Marco A. F. Randi	c	1	mafrandi@ufpr.br
Maritana Mela Prodocimo	c	1	mariacristina@ufpr.br
Silvio Zanata	c	1	smzanata@ufpr.br
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>9</b>	

<sup>a</sup>Biologia molecular de patógenos, <sup>b</sup>Toxicologia Celular e Ambiental, <sup>c</sup>Biologia de Processos Celulares.

2.2. O candidato concorre unicamente pela vaga ofertada pelo orientador que realizou a concordância no momento de sua inscrição.

2.3. Conforme determinado pela resolução 32/17-CEPE, fica reservado o percentual de 5% das vagas previstas no presente edital aos servidores da UFPR, desde que atendam os seguintes requisitos:



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



2.3.1. Comprovação da reciprocidade de interesse da Instituição quanto à aplicação da capacitação oferecida pelo programa de pós-graduação nos cursos de mestrado e doutorado no exercício do cargo ocupado pelo interessado, através de ofício da chefia imediata e extrato de ata com aprovação em plenária departamental e/ou conselho setorial.

2.3.2. Aprovação no processo seletivo, com obtenção de nota igual ou superior à nota de corte.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas *online*, pela página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)), no período de **07/05/2019 até 23h59min de 06/07/2019**.

3.1.1. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.1.

3.2. Para se candidatar a uma vaga de doutorado o candidato deverá enviar de maneira *online*, os seguintes documentos:

3.2.1. Cópia dos documentos de identidade, CPF e do passaporte (se for estrangeiro);

3.2.2. Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. No caso de diploma estrangeiro, este deverá ser reconhecido pelo órgão competente do país de origem;

3.2.3. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de mestrado, obtido em curso recomendado pela Capes. No caso de diploma estrangeiro, este deverá ser reconhecido pelo órgão competente do país de origem. Candidatos que não concluíram o mestrado, poderão se inscrever mediante documento que comprove a data de defesa, com assinatura e carimbo da coordenação do programa de pós-graduação ao qual está vinculado. Se aprovado na defesa do mestrado, o candidato deverá apresentar cópia do documento comprobatório de conclusão do mestrado, ficando sua matrícula condicionada à apresentação do respectivo documento;

3.2.4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação e do mestrado (quando houver);

3.2.5. Currículo *Lattes* da plataforma do CNPq em formato “.pdf” com cópia dos documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem no currículo *Lattes*. Produção não documentada não será considerada na avaliação;

3.2.6. Apresentar certificado de proficiência em inglês emitido pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) realizado previamente e com validade de até 5 (cinco) anos. Caso o candidato não tenha o certificado, ele poderá fazer sua inscrição e ser admitido no curso. Contudo, ele deverá inscrever-se no próximo teste de língua inglesa da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) e apresentar certificado de proficiência em inglês até o 24º mês do doutorado.

3.2.7. Carta de concordância de orientação datada e assinada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO II).

3.3. Inscrição na categoria Doutorado Direto: Para a inscrição na categoria de Doutorado Direto dos candidatos que não tenham realizado curso de mestrado, serão exigidas as seguintes formalidades:



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



3.3.1. Comprovação de que o orientador já concluiu a orientação de pelo menos 2 (duas) teses.

3.3.2. Comprovação de que o candidato cumpriu pelo menos 2 (dois) anos de Iniciação Científica;

3.3.3. Cópia de artigo aceito ou publicado com primeira autoria de candidato em periódico *Qualis* B2 (área Biológicas II da CAPES) ou superior;

3.3.4. Comprovação de que o candidato obteve pelo menos 400 pontos no teste TOEFL, ou pontuação equivalente em outros testes (Cambridge e afins).

Observação: Caso o candidato tenha sua inscrição homologada, a sua apresentação e arguição serão realizadas com base no artigo publicado.

3.4. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter sua inscrição homologada por edital pela comissão no dia **18/07/2019**, que fará a conferência de toda a documentação enviada e emitirá edital. A ausência de qualquer documento ou a não correspondência de algum documento, implica na não homologação da inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo, que ocorrerá nos dias **23 a 26 de julho de 2019** (de terça-feira a sexta-feira), no anfiteatro 03 do Setor de Ciências Biológicas. A prova objetiva de biologia celular e molecular terá início às 8h30min do dia 23/07/19, com duração máxima de 4 (quatro) horas. No dia 24/07/19 às 8h30min será realizada a prova escrita de experiência científica, com duração máxima de 3 (três) horas. A apresentação oral da dissertação de Mestrado terá início a partir do dia 25/07/19 e ocorrerá de acordo com a lista dos candidatos selecionados nas anteriores, que será divulgada no dia 24/07/19.

4.2. A seleção contará com as seguintes avaliações:

4.2.1. Provas:

4.2.1.1. Prova objetiva de Biologia Celular e Molecular (classificatória) (Valor 0-100). Bibliografia básica recomendada: *Biologia Molecular da Célula*, Bruce Alberts, et al. 5.ed., Porto Alegre, Artmed, 2010 e terá os seguintes tópicos:

a) Membrana Celular – Estrutura e Função (Capítulo 10);

b) Citoesqueleto (capítulo 16);

c) Síntese e endereçamento de proteínas (Capítulo 12);

d) Complexo de Golgi (Capítulo 13);

e) Mitocôndria (Capítulo 14).

4.2.1.2. O número limite de candidatos que seguirão para próximas etapas da seleção será, no máximo, igual a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas.

4.2.2. Prova escrita versando a experiência científica prévia do candidato (classificatória) (Valor 0-30);

4.2.2.1. Apresentação oral da dissertação de mestrado ou artigo publicado (no caso de doutorado direto) com duração máxima de 10 minutos, seguida de arguição por integrante da banca composta pelos membros da comissão de seleção (duração máxima: 05 min), de caráter classificatório. Para as apresentações dos candidatos serão disponibilizados computador e projetor multimídia. Os candidatos deverão trazer as apresentações em *pendrive*, nos formatos “.ppt” (*powerpoint* 97-2003) e “.pdf”. (valor 0-70).

4.2.3. Análise do currículo *Lattes*. (Valor 60-100)



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



4.2.3.1. A pontuação final dos currículos será o somatório das pontuações atribuídas aos itens constantes na tabela de pontuação (ANEXO I deste edital). Após pontuação, os currículos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 100 ao currículo com pontuação mais alta e nota 60 ao de pontuação mais baixa. As notas dos demais currículos serão calculadas conforme fórmula abaixo:

Nota do currículo "X" =  $[(ptX - ptb) \times 40 / (pta - ptb)] + 60$

Onde: ptX = pontuação do currículo do candidato "X", ptb = pontuação de currículo mais baixa, pta = pontuação de currículo mais alta.

4.3. Conforme o Regimento do Programa, as avaliações (provas e currículo *Lattes*) são classificatórias. Para o cálculo da média final, a porcentagem outorgada a cada uma das etapas descritas acima será o seguinte:

Média do somatório das provas: 70%

Análise do currículo: 30%

4.3.1. O cálculo da média final será conforme a fórmula:

$$\text{Média final} = (0,7 \times \text{média das provas}) + (0,3 \times \text{nota do currículo})$$

4.3.2. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Das provas:

5.1.1. Uso adequado do tempo.

5.1.2. Domínio do tema da dissertação: conhecer com detalhes todos os aspectos relacionados ao tema, pergunta, hipótese, abordagens, metodologias e interpretação dos resultados.

5.1.3. Clareza e didática da escrita e apresentação: exposição clara e concisa da dissertação.

5.1.4. Visão crítica: inserção do trabalho no contexto da ciência, sociedade e perspectivas.

5.2. Da análise do currículo *Lattes*: Conforme pontuação obtida com base ANEXO I deste Edital.

## 6. DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

6.1. A comissão do processo de seleção emitirá parecer com a ordem dos candidatos aprovados, considerando as vagas ofertadas (item 2 deste Edital) e o desempenho nas avaliações (item 4 deste Edital).

6.2. A matrícula será realizada entre os **meses de agosto e novembro de 2019** para os aprovados, de acordo com a ordem de ranqueamento e com a disponibilidade de bolsa de estudos, com início imediato das atividades no Programa a partir da matrícula.

6.3. A matrícula será realizada pelo preenchimento de formulário específico, *online*, com a anuência do futuro orientador.

6.3.1. A matrícula estará condicionada ao aceite das normas contidas no Regimento do Programa, aprovado em 18/05/2018, bem como da Resolução 65/09-CEPE, ambos disponíveis no site do programa ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)).



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



6.3.2. Conforme o Art. 42º da Resolução 65/09-CEPE, o aluno matriculado deverá, no início de cada período letivo, ratificar sua matrícula.

6.4. O candidato aprovado no processo seletivo que não tenha defendido a dissertação de mestrado deverá ter a mesma defendida e aprovada até a data da matrícula, como previsto no item 6.2.

6.5. Para a concessão de bolsas de estudos provenientes das agências de fomento (CNPq, CAPES e Fundação Araucária), será utilizada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

6.5.1. Conforme o Art. 71º da Resolução 65/09-CEPE, para a concessão de bolsa de estudo será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras.

6.5.2. As bolsas de Doutorado deverão ser implementadas entre agosto e novembro de 2019, com uma previsão de disponibilidade de 7 (sete) bolsas; entretanto, esse número poderá sofrer alterações de acordo com política das agências de fomento e governamentais. Os candidatos melhores classificados poderão, na ordem de classificação geral, optar pelo recebimento de bolsa. Caso optem por realizar o curso sem a bolsa com anuência do orientador, a bolsa será disponibilizada ao candidato selecionado na sequência, até completar a lista dos candidatos aprovados e classificados. O candidato que optar, nesse momento, por realizar o doutorado sem bolsa e apresentar interesse em pleitear bolsa em outro momento durante o doutorado, deverá necessariamente participar de novo processo para sua classificação.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Conforme o § 4º do artigo 12º do Regimento do Programa, no caso de discordância da nota divulgada pela comissão de seleção, os candidatos terão 2 (dois) dias úteis (após a divulgação dos resultados pela comissão de seleção) para solicitar revisão da prova. Esta solicitação deverá ser realizada por escrito e de próprio punho, e entregue na secretaria do Programa, em horário comercial.

## 8. CRONOGRAMA

8.1. O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição dos candidatos	06/05/19 a 06/07/19
Edital com Homologação das inscrições	18/07/19
Prova objetiva de biologia celular e molecular	23/07/19 (8h30)
Divulgação do Edital com candidatos selecionados na prova objetiva de biologia celular e molecular e programação das apresentações orais da dissertação de mestrado	24/07/19 (17h)
Prova escrita de experiência científica	24/07/19 (8h30)
Apresentação oral da dissertação de mestrado ou artigo publicado (no caso de doutorado direto)	25-26/07/19
Análise do Currículo Lattes	26-27/07/19
Divulgação do resultado com a ordem dos candidatos aprovados	29/07/19
Matrículas	05/08/19 a 05/11/19
Início das atividades	Imediatamente após matrícula



**Programa de Pós-Graduação em  
Biologia Celular e Molecular**

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



---

\* Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no site do PPG e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

Curitiba, 02 de maio de 2019.

**Prof. Dr. Francisco Filipak Neto**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

**Prof. Dr. Marco Antonio Ferreira Randi**  
Presidente da Comissão de Seleção



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### EDITAL N.º 02/2019– ANEXO I

<b>AValiação Quantitativa</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Formação Complementar</b>	
2. Curso de especialização (qualificação <i>lato sensu</i> ) ou equivalente na área	10 pts / 360 h
3. Curso de aperfeiçoamento (qualificação <i>lato sensu</i> ) ou equivalente na área	5 pts / 180 h
4. Curso de extensão ou atualização	1 pts /60 h
5. Atividade de Iniciação Científica	5 pts / 12 meses
6. Atividade de Monitoria	1 pts / 12 meses
7. Diploma de proficiência em língua inglesa (Cambridge, Oxford, ESLAT, MICHIGAN, TOEFEL [min 550 pontos])	15 pts
8. Conclusão de Curso de Inglês em escola de idiomas	7 pts
<b>Atuação Profissional</b>	
9. Docência em curso de Graduação	6 pts /ano com 8 h/semana (Max. 40 pts)
10. Docência em curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	0,3 pt /h
11. Docência em curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,1 pt /h (Máx. 10 pts)
12. Docência em Ensino Médio	3 pts /ano com 8 h / semana) (Máx. 21 pts)
13. Participação em Comissões Administrativas (colegiado etc)	1 pt /ano
<b>Prêmios e títulos</b>	
14. Premiação de projetos, trabalhos científicos e artísticos em concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade	4 pts
<b>Produções</b>	
15. Fator H ( <i>Web of Science</i> ) das publicações	(fator H) <sup>2</sup> pts
16. Artigo de pesquisa como primeiro autor ou autor correspondente publicado em revista indexada (com ISSN)	30 + [(Fator de Impacto x 10)] pts
17. Artigo de pesquisa como coautor publicado em revista indexada (com ISSN)	0,7 x {30 + [(Fator de Impacto x 10)]} pts
18. Artigo de pesquisa publicado como primeiro autor ou autor correspondente em revista não indexada	10 pts (Máx. 30 pts)
19. Artigo de pesquisa publicado como coautor em revista não indexada	7 pts (Max. 20 pts)
20. Autor ou editor de livro internacional publicado na área (com ISBN)	60 pts
21. Autor ou editor de livro nacional publicado na área (com ISBN)	30 pts
22. Autor de capítulo de livro internacional publicado na área (com ISBN)	10 pts
23. Autor de capítulo de livro nacional publicado na área (com ISBN)	5 pts
24. Tradução de livro publicado na área	5 pts
25. Tradução de capítulo de livro publicado na área	0,2 pts
26. Comunicação de trabalho com resumo publicado	1 pt (limitado a 3 trabalhos/evento) (Máx. 40 pts)
<b>Apresentação de trabalhos</b>	
27. Conferências, palestras proferidas, mesas redondas	3 pts (Máx. 21 pts)
28. Cursos e Minicursos Ministrados	2 pts / 8 h
29. Publicação em sítio eletrônico de divulgação científica especializado	2 pts (Max. 20 pts)



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



<b>(INTERNET)</b>	
30. Depósito em sequências em banco de dados eletrônicos	1 pts (Máx. 10 pts)
<b>Bancas</b>	
31. Avaliador, membro de Bancas	1 pts
<b>Eventos</b>	
32. Participação em Congresso, Simpósio, Conferência	0,1 pt
<b>Orientações</b>	
33. Orientação de Monografias/ trabalhos de conclusão de curso graduação e especialização	7 pts
34. Coorientação de monografia/ trabalho de conclusão de curso concluída	2 pts
<b>Patentes</b>	
35. Patente registrada	70 pts
36. Solicitação de Depósito de Patente	35 pts
<b>Educação e Popularização de C &amp; T</b>	
37. Artigo de divulgação científica (popularização da ciência) publicado em revista científica impressa ou <i>online</i> .	5 pts

### **Não serão pontuados:**

- 1- Palestras assistidas.
- 2- Estágio Curricular.
- 3- Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação).
- 4- Seminários / Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (reuniões de laboratório).





**Programa de Pós-Graduação em  
Biologia Celular e Molecular**

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



---

**EDITAL N.º 02/2019 – ANEXO II**

**CARTA DE CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que estou de acordo em orientar o candidato

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ no curso de

Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da UFPR

caso este seja aprovado no referido processo seletivo (Edital 02/2019 – PPGBCM).

Curitiba, \_\_\_\_\_.

---

Prof. Dr.

Docente/Orientador do PPGBCM